



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00743/2020 do Vereador Toninho Paiva (PL)**

Denomina Praça Professor Cyro del Nero o logradouro que especifica, situada no Distrito do Jaguaré, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Professor Cyro del Nero o logradouro público delimitado pela Ponte do Jaguaré - Hirant Sanazar, pelo Acesso Avenida Engenheiro Billings, pela Avenida Engenheiro Billings e pela Praça Herman Cappelen, Setor 082, Quadra 228, Distrito Jaguaré, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2020, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).